

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 88 /2015

“Denomina-se Ailton Ambroso, a Praça existente na Avenida Dona Gertrudes, em frente ao nº 96 (Atualmente Casas Pernambucanas)”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar Ailton Ambroso, a Praça existente na Avenida Dona Gertrudes, em frente ao nº 96 (Atualmente Casas Pernambucanas).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Ailton Ambroso nasceu em 1.926 e faleceu em 2013.

A construção da avenida dupla, com a colocação da praça no canteiro central, foi feita há cerca de 35 anos e o Prefeito da época solicitou que o Sr. Ailton Ambroso e sua família zelassem pela praça, agudassem constantemente as plantas, o que foi feito sempre com muito carinho pelo Sr. Ailton e sua esposa.

Durante todo este período, o Sr. Ailton Ambroso foi residente na Avenida Dona Gertrudes, em frente a esta Praça, cuidando dela diariamente, tendo, inclusive, plantado os Flamboyant's que resistem no local até hoje.

O Sr. Ailton Ambroso foi o ultimo residente da área a falecer, não tendo vizinhos residentes nesta pequena quadra da Av. D. Gertrudes.

Assim, entendemos ser uma homenagem justa colocar seu nome na referida Praça, razão pela qual contamos com a aprovação do projeto pelos nobres Edis.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 2 de outubro de 2.015.

GÉRSO ARAÚJO
VEREADOR – PSD